



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2852, de 20 de março de 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 8.782.044,58, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária n° 1074 de 13 de março de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor d R\$ 8.782.044,58 (Oito Milhões Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais Centavos e Cinquenta e Oito Centavos), para atender as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO (ES) :

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas
Ficha:	504	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$500.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.	
Funcional Programática:	122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ. Operacionais e Administrativas
Ficha:	502	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$250.000,00

Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Funcional	15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças,	
Programática:	Parques, Jardins e avenidas.	
Ficha:	495	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$400.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Ficha:	496	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$300.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Ficha:	497	
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Ficha:	503	
3.3.90.30.01.0 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 579.120,79
Fonte de Recurso:	0.2.700.00 - Recursos do Governo Federal, referente a Convênios.	
Funcional	04.122.0003.0043.0000 Investimentos	
Programática:		
Ficha:	500	
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$377.820,49
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Ficha:	501	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.475.103,30
Fonte de Recurso:	0.2.749.00 Outras vinculações de transferências.	
Funcional	26.782.0003.0010.0000 Manutenção e Conservação da Malha Viária.	
Programática:		
Ficha:	498	
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$1.400.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	
Ficha:	499	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos Próprios.	

Superávit Financeiro: R\$ 8.782.044,58

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, por superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 13 de março de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 20/03/2024 às 17:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **284380** e o código verificador **6EB15E9B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Leis Autorizativas para Abertura de Créditos Adicionais 1074	20/03/2024	284372

Docto ID: 284380 v1